REUNIÃO	
Tema	9º Encontro da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás com os representantes das Associações de Notários e Registradores
Data e hora	04/03/2020, 09 horas
Local	Sala de Reunião do Gabinete dos Juízes da CGJ
PROAD	**201903000161485**
Secretário	Kenedy Augusto Batista Pereira
Participantes	Dr. Algomiro Carvalho Neto - 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria Rui Gama da Silva - Secretário-Geral da Corregedoria Sérgio Dias dos Santos Junior - Diretor de Correição e Serviços de Apoio Ubiratan Alves Barros - Assessor de Orientação e Correição Igor França Guedes - Presidente do SINOREG-GO, ATC e CORI Murilo Cortizo Vidal – Membro do Colégio Notarial do Brasil Goiás Naurican Ludovico Lacerda – IRTDPJ-GO Bruno Quintiliano – Presidente da ARPEN-GO Ronaldo Taveira Loyola – Assessor Correicional Fernando Dias – Tabelião do Sétimo Tabelionato de Notas de Goiânia-GO

PAUTA

1. **Residência do titular ou interino** – obrigatoriedade de fixação, ou não, de residência do responsável pela serventia extrajudicial na sede do serviço, inclusive quanto à eventual necessidade de autorização para residência fora da Comarca – Proad nº 201912000203369;
2. **Padronização da identificação predial das serventias extrajudiciais** – denominação oficial da serventia e uso de nome fantasia, símbolo e logomarca – Proad nº 201912000203369;
3. **Proposta de redução de emolumentos nos serviços de protesto** – aguarda pronunciamento conclusivo da Diretoria-Geral – reunião Dr. Frederico/Serasa/DG. Proad nº 201909000190845;

4. **Ofícios da Cidadania** – aguarda manifestação da ARPEN acerca das iniciativas já tomadas para sua implementação, conforme determinado pelo CNJ – Proads nº 202002000212245 e nº 201801000073574;

5. **Monitoramento do fundo de compensação dos atos gratuitos pela CGJ** – aguarda manifestação da Diretoria de Tecnologia de Informação acerca da implementação da ferramenta necessária para monitorar os valores repassados ao FUNCOMP – Proad nº 202002000212225;

6. **I Encontro de Integração do Poder Judiciário e da Atividade Extrajudicial do** Estado de Goiás - 13 e 14 de março de 2020.

DELIBERAÇÕES

1. **Primeiro ponto da pauta** – Foi mencionado que a obrigação é a prestação de serviço de qualidade, e por unanimidade foi fixado entendimento de que não é obrigatório a fixação da residência no local da delegação, salvo na hipótese de interinos. Ao final, ficou deliberado a abertura de vista dos autos para manifestação das associações no prazo de 15 (quinze) dias, com posterior remessa ao Assessor de orientação e correição.
2. **Segundo ponto da pauta** – Foi tratada a necessidade de padronização das fachadas e identificação dos cartórios, a fim de facilitar e não confundir o reconhecimento do usuário das serventias extrajudiciais. Assim, ficou deliberado pela padronização da identificação/fachada, devendo constar obrigatoriamente a identificação da serventia, com indicação das atribuições; e facultativamente o nome de fantasia e logomarca/brasão.
3. **Terceiro ponto da pauta** – Foi informado que os Proads em questão encontram-se na Diretoria Geral para deliberação.
4. **Quarto ponto da pauta** – Foi deliberado pela abertura de um PROAD pela ARPEN para verificação dos cartórios irregulares na CRC, especificando os cartórios e as naturezas das irregularidades.

Foi levantada a importância da prática dos ofícios de cidadania, visto que algumas cidades não há mais atendimento presencial do INSS. Comunicou ainda que há possibilidade de agregar serviços como emissão de CPF, além de possibilidade de celebração de convênio com o DETRAN para emissão de CNH e também com a Secretaria de Segurança Pública para emissão de Carteira de Identidade.

Foi informado que muitas solicitações judiciais de fornecimento de informações e/ou providências são feitas através de ofício físico enviado via correio aos Cartórios e não através da CRC, gerando custos e atraso no cumprimento da ordem, assim foi deliberado pela abertura de um PROAD para tratativa desta questão, no sentido de obrigar a utilização da CRC (Sugestão Análoga: Recomendação 51 do CNJ).

5. **Quinto ponto da Pauta –** Foi acordado pelo alinhamento dos técnicos de Tecnologia da Informação da Corregedoria e da SINOREG, para subsidiar as informações técnicas e a implementação, ficando a Cargo do Presidente da SINOREG para agendamento da Reunião junto a Diretoria de Tecnologia de Informação, participando também o Diretor de Correição e Serviço de Apoio e o Assessor de Orientação e Correição.
6. **Sexto ponto da pauta** – Foi tratado sobre o Encontro, reforçando o convite para participação, solicitando aos representantes das associações que reforcem o convite aos seus associados.
7. **Extrapauta** – Foi mencionado sobre a realização do ENCOGE em Goiás, que provavelmente ocorrerá na Pousada do Rio Quente em agosto, assim o Naurican Ludovico Lacerda e o Igor França Guedes manifestou irrestrito apoio ao evento. Foi anunciado o Seminário Brasil – Alemanha, que ocorrerá uma manha de atividades em Goiânia no dia 05/05/2020.
8. Foi acordada a próxima reunião para o dia **30 de março às 09 horas**.

ASSINATURAS

Dr. Algomiro Carvalho Neto
2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da CGJ

Sérgio Dias dos Santos Junior
Diretor de Correição e Serviços de Apoio

Ubiratan Alves Barros
Assessor de Orientação e Correição

Igor França Guedes
Presidente do SINOREG-GO, ATC e COREG

Naurican Ludovico Lacerda
IRTDPJ-GO

Murilo Cortizo Vidal
Membro do Colégio Notarial do Brasil Goiás

Bruno Quintiliano
Presidente da ARPEN-GO

Ronaldo Taveira Loyola
Assessor Correicional

Fernando Dias
Tabelião do Sétimo Tabelionato de Notas de Goiânia-GO